

ANEXO I - MODELO PLANAT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2021

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Secretaria de Estado das Cidades		
CNPJ:32.393.537/0001-55		
SIGLA: SECID	UG: 530100	GESTÃO: 5301
NATUREZA JURÍDICA: 102-3	VINCULAÇÃO:	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar - Centro		CEP: 20.071-002
TELEFONE: 2333-1714	EMAIL:gabinete@cidades.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:www.rj.gov.br/secretaria/default.aspx?sec=cidades		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Secretaria das Cidades para o exercício de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em oito seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, Programas Orçamentários relevantes, composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditorias, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Secretaria das Cidades foi criada por meio do Decreto nº 46.544 de 01/01/2019, sendo sua estrutura modificada pelos decretos nºs 46.659 de 15/05/2019, 46.743 de 19/08/2019, 46.876 de 16/12/2019, 47.270 de 16/09/2020 e 47.377 de 26/11/2020.

Sua missão institucional é promover o desenvolvimento das potencialidades dos municípios por meio de diretrizes e políticas governamentais nas áreas de infraestrutura urbana e gestão de território, visando ser reconhecida como elo impulsionador do desenvolvimento dos municípios fluminenses.

A SECID é uma unidade orgânica de direção superior da Administração, subordinada diretamente ao Governador, com as seguintes competências:

- I. fomentar o desenvolvimento regional, metropolitano, urbano e sustentável;
- II. atuar na elaboração e execução de projetos e obras públicas de infraestrutura, mobilidade, habitação, saneamento, sustentabilidade e serviços urbanos no âmbito do Estado e dos municípios;
- III. formular diretrizes e políticas governamentais na área de infraestrutura urbana e do território;
- IV. promover a política de recuperação de equipamentos e espaços públicos; e
- V. coordenar a prestação e manutenção dos serviços públicos no âmbito de suas competências.

3. PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS RELEVANTES

Para o exercício financeiro de 2021, o Projeto de Lei Orçamentária estimou a receita e fixou a despesa para SECID no montante de R\$ 79.566.048,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e quarenta e oito reais).

Descrevemos a seguir os programas de trabalho mais relevantes no Orçamento da SECID, onde iremos focar a atuação da UCI.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho	R\$
15.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas	1.358.889,00
15.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	13.198.192,00
15.451.0454.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	63.565.665,00
Total		78.122.746,00

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

A equipe possui somente o Assessor de Controle interno.

Quadro 3: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de ingresso na equipe	Formação
Almir Monteiro da Costa	3218892-7	Assessor de Controle Interno	18/11/2019	Superior – Ciências Contábeis

A Assessoria de Controle Interno está localizada na SECIDem um salão comunitário, possuindo uma mesa com cadeira e um computador, compartilhando uma impressora com os demais setores, não possuindo armário para arquivo de documentos/processos.

São utilizados nos trabalhos de Auditoria o SIAFE-RIO, o SEI e o pacote Windows/Office.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em razão de tratar-se de Secretaria criada no exercício de 2019, o aprimoramento da Unidade de Controle Interno esta ocorrendo gradativamente em consonância com o desenvolvimento da SECID.

Cabe ressaltar, que buscaremos participar de capacitações gratuitas em cursos, treinamentos, ou palestras no exercício de 2021.

6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 - Tratamento das demandas oriundas da CGE.

A definição das ações da Unidade de Controle Interno para o exercício de 2021 considerou as instruções previstas na Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, em especial, a elaboração dos seguintes documentos:

PLANAT – Plano Anual de atividades da Auditoria Interna; e
RANAT – Relatório Anual de Atividades.

6.2 - Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

Considerando tratar-se de Secretaria criada recentemente, encontrando-se ainda em fase de estruturação, essa Assessoria de Controle Interno, concomitantemente com as demandas ordinárias, vem atuando preventivamente nas orientações e assessoramentos dos servidores responsáveis pelo uso, emprego ou movimentação dos bens, numerários e valores que lhe foram entregues ou confiados;

6.3 - Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Produto gerado	Período para realização	Servidor responsável
Analisar a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas.	Exigencia Legal.	Verificar se a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas está adequada ao exigido pelas normas vigentes.	Relatório	Janeiro a março/2021	1 Auditor
Analisar Processualmente a Instrução, execução e Prestação de Contas dos Contratos, Convênios e Termos de Parcerias firmados pela SECID	Valores relevantes	Verificar se foram cumpridas as exigências legais.	Relatório	Abril a Dezembro/2021	1 Auditor
Avaliar os controles internos para elaboração da Folha de Pagamento, bem como, observar os procedimentos empregados, visando a identificação e prevenção de falhas e irregularidades.	Valores relevantes	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes.	Relatório	Abril a Dezembro/2021	1 Auditor

7. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Entendemos que as restrições e os riscos associados à execução do presente Plano de Auditoria, podem ser considerados baixos no que se refere à autonomia técnica, entretanto, é possível que ao longo do exercício de 2021 o cronograma de execução das ações possam sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados.

8. APROVAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO.

Por todo o exposto, e diante da proposta de trabalho elaborada, submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Assessoria de Controle Interno - PLANAT/2021, ao Secretário das Cidades, **para aprovação**, em atendimento ao previsto no artigo 5º da Resolução CGE nº 70/2020 e, isto feito, deverá o presente processo ser encaminhado à CGE no endereço SEI: CGE/SUPEXT.

Almir Monteiro d Costa
Id: 3218892-7
Coordenadoria de Auditoria
SECID